

FUNBEP -
Fundo de Pensão
Multipatrocinado

18 de novembro

2011

Quadro Comparativo das alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios II, aprovadas na Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Entidade, ocorrida em 16 de Novembro de 2011.

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>Art. 36</p> <p>§2º - A taxa de juros real utilizada nos cálculos atuariais deste plano,corresponde a 6% (seis por cento) ao ano.</p>	<p>Art. 36</p> <p>§2º A taxa de juros real utilizada nas projeções atuariais do Plano é definida periodicamente e aprovada pelo Conselho Deliberativo.</p>	<p>Adequar à legislação previdenciária – Resolução CGPC 18/2006 (Anexo – Item 4), permitindo que a taxa real acompanhe a praticada pelo mercado no médio e longo prazo, observado o limite máximo de 6% a.a.</p>